



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 14 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 730

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 730

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1996 de 14 de abril de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

Terezinha Ap. Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento municipal do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) nas fichas de despesas abaixo relacionadas, com o objetivo de execução de despesas de subvenção social a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Birigui, visando o atendimento a alunos com Transtorno do Espectro do Autismo.

a) Recursos Financeiros - Superávit Financeiro

02.06.01 – Saúde Municipal

10.301.0120.2022 – Ficha - 138

33.50.43 – Subvenções Sociais –

Fonte de Recursos 01- Próprios

Valor – R\$200.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos acima indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo I, Inciso I da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, suplementadas por decreto se necessário.

COROADOS/SP, 14 de abril de 2022.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 730

Página 3 de 4

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3332 , DE 14 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1996

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

200.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SAUDE MUNICIPAL	
138	10.301.0120.2022.0000		DESPESES DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

200.000,00

Fontes de Recurso

01 00

200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR CRC 172689/0/0
COROADOS, 14 de abril de 2022

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 730

Página 4 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PAUTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS, com sede nesta cidade, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças CONVOCA a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA a ser realizada no período de 18 de abril a 27 de abril de 2022.

O objetivo é a apresentação de metas e prioridades a serem incluídas na proposta do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, atendendo ao disposto no inciso I, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os cidadãos poderão participar da audiência pública eletrônica entre os dias 18/04 a 27/04/2020, fazer a indicação das prioridades do nosso município a serem incluídas na Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentaria 2023, exclusivamente pela internet através do site oficial www.coroados.sp.gov.br, no LINK "**AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2023 - FORMULARIO**", ou enviando

diretamente para o e-mail institucional contabilidade@coroados.sp.gov.br até o dia 27 de abril de 2.022.

Coroados, 14 de abril de 2.022.

Terezinha Ap. Castilho Varoni Prefeita Municipal

.....